

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma presencial os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. O presidente abriu a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos. O presidente inicia a reunião informando que houve alguns questionamentos na última reunião que serão devidamente sanadas hoje. Após a leitura do segundo parecer emitido pela Comissão de Monitoramento referente ao Instituto OBI foi acordado por todos os membros que será necessário marcar uma reunião presencial unicamente para discutir sobre o que foi relatado no segundo parecer emitido pela Comissão de Monitoramento. O conselheiro e também representante do OBI Carlos informa que na última reunião foi dito que não foi apresentado balanço patrimonial e analítico devidamente assinados por contador, motivo qual nesta data junta os documentos devidamente assinados. Sobre a participação dos convidados, alunos, pais e funcionários, Carlos afirma que a presença deles visa ratificar que possuem a quantidade de alunos, as inscrições estão de acordo com a legislação. Informa que trouxe um documento que o espaço onde foi realizado a visita é apenas sede administrativa. Sobre urina de cachorros perto das camisetas, informa que o OBI preza pelo resgate de cachorros abandonados, trazendo uma declaração de próprio punho da veterinária responsável pelos atendimentos confirmando a informação. O presidente informa que como Comissão do Monitoramento eles precisam avaliar se as atividades estão sendo realizadas conforme descrito no Plano de Trabalho apresentada pelo Instituto. O conselheiro Neto afirma que a Comissão está contestando o que foi apresentado pelo OBI, necessitando assim que o OBI apresente os documentos requeridos pela Comissão. O advogado Dr. Marcelo do OBI afirma que o trabalho do Instituto é inegável, inclusive estando presentes alunos e pais na presente reunião, solicitando um prazo para apresentar eventuais documentos requeridos pela Comissão. Visando esclarecer as dúvidas a conselheira Rita informa que não estão questionando a existência do trabalho, mas sim a maneira que ele está sendo executado. A existência do trabalho não permite que o recurso público seja usado de qualquer maneira, devendo estar minimamente estruturado para atender as demandas. Informa que número de inscritos no projeto é diferente do número de inscritos em cada atividade, ocasionando assim discrepância nos dados apresentados. Questiona também a repetição e divergência nos nomes apresentados na lista de inscritos pelo instituto. Em que pese o fato da relação contar com pessoas duplicadas, que fazem diversas atividades no mesmo instituto, questiona a repetição de nomes, com modificações apenas no sobrenome, não sendo possível contabilizar essa relação. Sobre a divergência da primeira lista apresentada o advogado do OBI, Dr. Marcelo, informa que a pessoa responsável pela digitação equivocadamente encaminhou a lista errada, requerendo assim que a primeira lista seja desentranhada do processo devido ao equívoco. Rita informa que não está questionando a repetição de nomes, mas sim a utilização do mesmo prenome com sobrenome distinto. Em continuidade a conselheira Rita informa que foi apresentado um balanço financeiro e patrimonial sem assinatura do responsável, divergindo com a legislação vigente. Os relatórios que lhe foram mostrados

não apresentam em momento algum o trabalho que é realizado pelo Instituto, o balanço patrimonial não está consolidado – inexistindo responsabilidade técnica, novamente informa que não estão questionando a existência do trabalho, mas sim a maneira que esse é executado. Igualmente informa que a instituição não possui um inventário de materiais adquirido, impossibilitando assim comprovar efetivamente a utilização do recurso público repassado. Questionada pelo advogado com relação as notas fiscais apresentadas pelo Instituto OBI, Rita informa que a prestação de contas é de responsabilidade da SEDES, não sendo competência deste Conselho debater sobre. Com a palavra o conselheiro Neto reafirma que a comissão não está questionando a existência do projeto, mas sim como sua execução é realizada, uma vez que o Conselho necessita apresentar uma prestação de contas. Já a conselheira Raquel afirma que sua leitura é bem simples, existe um plano de trabalho que a instituição aplica no conselho solicitando recursos para tais projetos, afirmando que o monitoramento visa garantir que o plano de trabalho seja devidamente atendido, visando assim uma correta prestação de contas dos recursos públicos. Afirma que o parecer é de caráter informativo e não punitivo, uma vez que todos os presentes visam garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município. Carlos afirma que em sete anos de trabalho nunca foram questionados sobre prestação de contas e sobre a execução do plano de trabalho, informando que o OBI tem sim algumas falhas, mas que pretendem melhorar. Afirma que gostaria que as visitas do monitoramento fossem realizadas durante o horário de funcionamento das atividades e não durante o período da manhã. Debora informa que a última reunião não se sentiu à vontade para deliberar sobre, tendo em vista que pela leitura do parecer percebeu que o plano de trabalho não estava sendo seguido corretamente pela Instituição. Afirma ainda que a prestação de contas do Instituto deve ser clara para todos e não apenas para os integrantes do Instituto. Erika informa que após a sua análise alguns pontos chamaram a atenção, qual seja, a primeira lista apresentada pelo Instituto e a incoerência da execução com o plano de trabalho. Carlos afirma novamente que o relatado pela comissão no parecer não condiz com a realidade, justificando assim o comparecimento de alunos e pais de alunos. O presidente afirma que estão debatendo sobre assuntos que não estão na pauta, informando assim que devem ser mais precisos na resolução do impasse. Raquel informa que algumas divergências notadas foi a falta de Fichas de evolução, fichas de acompanhamento, itens previstos expressamente no plano de trabalho. A conselheira Rita informa que a solicitação da comissão vai muito além da apresentação de documento, mas sim a implantação de requisitos apresentados no plano de trabalho. Carlos informa que em oito anos renovam constantemente o convenio com a prefeitura, nunca tendo sido questionados sobre os pontos apontados pela Comissão. O advogado Dr Marcelo do Instituto OBI solicita 21 (vinte e um) dias para apresentação dos documentos solicitados em consonância com o Plano de Trabalho. Aberto a votação para a concessão de prazo, aprovado por unanimidade. Fica constato em ata o pedido do advogado para desentranhar a primeira lista de nomes apresentada, aberto votação, aprovado por unanimidade. Após todas as deliberações previstas na pauta de hoje terem sido concluídas, a reunião foi encerrada às doze horas. Eu, Joyce Carvalho dos Santos, secretária “ad hoc”, redigi a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

XX
XX

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária –30 de julho de 2024

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público
3. Rita de Cássia Nascimento Simioni	Sociedade Civil
4. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público
5. Vilson Costa Júnior	Poder Público
6. Erika Costa	Poder Público
7. Débora de Cássia Fernandes Silva	Poder Público
8. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil
9. Raquel de Oliveira	Sociedade Civil